



## Jaguaribe, 05 de novembro de 2018

## Edição Nº: 2880

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 18.09.01/2018-01, resultante do Pregão Presencial Nº 18.09.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CAMINHÃO REBOQUE (TIPO PRANCHA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.076 (MAC). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** N. O. CASTRO ALVES-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Igor Pinheiro Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe/Ce, 05 de Novembro de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 18.09.01/2018-02, resultante do Pregão Presencial Nº 18.09.01/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CAMINHÃO REBOQUE (TIPO PRANCHA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.050. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** N. O. CASTRO ALVES-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.645,00 (seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Igor Pinheiro Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alisson Lucas Freitas Diógenes. Jaguaribe/Ce, 05 de Novembro de 2018. Alisson Lucas Freitas Diógenes. **Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 05.11.01/2018, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.075 (ATENÇÃO BÁSICA); 0801.10.302.0014.2.076 (MAC). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de recuperação e manutenção de quadros elétricos, das instalações elétricas e hidráulicas no Hospital e Unidades de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO BEZERRA DE MOURA- ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-Ce, 05 de Novembro de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DO SORTEIO CASA MOBILIADA E SORTEIO CAMINHÃO DE PRÊMIOS** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o regulamento do sorteio casa mobiliada e sorteio caminhão de prêmios, faz saber que, adita o regulamento, conforme especificado abaixo: **Onde lê-se:** Os postos de troca dos materiais reciclados estarão em funcionamento a partir do dia 30 de julho de 2018, até 31 de outubro de 2018 (Segunda a quinta-feira de 07:30h às 11:30/13:00h às 17:00 e sexta-feira: 07:00h às 13:00h), exclusivamente nos seguintes endereços: **Lê-se:** Os postos de troca dos materiais reciclados estarão em funcionamento a partir do dia 30 de julho de 2018, até 20 de novembro de 2018 (Segunda a quinta-feira de 07:30h às 11:30/13:00h às 17:00 e sexta-feira: 07:00h às 13:00h), exclusivamente nos seguintes endereços: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Regulamento. Jaguaribe-CE, 05 de Novembro de 2018. **COMISSÃO AVALIADORA NO NATAL DE AMOR E LUZ 2018.** Nayana Lima Santos; Manoella Benevides Lima Saldanha; Maria Eliana da Silva; Gisela Nunes Barbosa; Ana Patrícia de Oliveira Sousa; Davi Pinheiro Lima. Michelsen Diógenes de Oliveira; Valnei Peixoto Silva.

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 222/2018, 05 de novembro de 2018.** Designar Francisca Beciana Diógenes Nunes, Assessora de Direção Administrativa a responder interinamente pelas funções do Setor Administrativo do SAAE do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O Diretor Especial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, **Francisco Ronaldo Nunes,** no uso

das atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **Francisca Beciana Diógenes Nunes,** Assessora de Direção Administrativa, nomeada pela Portaria nº 018/2017, para responder interinamente pelas funções do Setor Administrativo em substituição a Maria Ozilene Moreira Alves, que encontra-se de licença médica, pelo período de 05/11/2018 a 14/11/2018, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos. **Art. 2º** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Assessora de Direção Administrativa. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe, em 05 de novembro de 2018. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

**TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DA CASA MAIS BELA DO NATAL AMOR E LUZ 2018** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o regulamento do 1º concurso da casa mais bela do natal amor e luz 2018, faz saber que, adita o regulamento, conforme especificado abaixo: **Onde lê-se:** As inscrições para o concurso da CASA MAIS BELA DO NATAL DE AMOR E LUZ 2018 estarão abertas a partir das 00h do dia 01 de novembro de 2018 até as 00h do dia 16 de novembro de 2018 no site da prefeitura. ([www.jaguaribe.ce.gov.br](http://www.jaguaribe.ce.gov.br)) **Lê-se:** As inscrições para o concurso da CASA MAIS BELA DO NATAL DE AMOR E LUZ 2018 estarão abertas a partir das 00h do dia 01 de novembro de 2018 até as 00h do dia 09 de dezembro de 2018 no site da prefeitura. ([www.jaguaribe.ce.gov.br](http://www.jaguaribe.ce.gov.br)) **Onde lê-se:** A comissão avaliadora terá o período de 04 à 13 de dezembro de 2018 para realizar as visitas *in lócus* as casas inscritas no concurso da CASA MAIS BELA DO NATAL DE AMOR E LUZ 2018, e emitir parecer validando ou não (de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento) a participação do imóvel no concurso. **Lê-se:** A comissão avaliadora terá o período de 10 à 14 de dezembro de 2018 para realizar as visitas *in lócus* as casas inscritas no concurso da CASA MAIS BELA DO NATAL DE AMOR E LUZ 2018, e emitir parecer validando ou não (de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento) a participação do imóvel no concurso. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Regulamento. Jaguaribe-CE, 05 de Novembro de 2018. **COMISSÃO AVALIADORA NO NATAL DE AMOR E LUZ 2018.** Nayana Lima Santos; Manoella Benevides Lima Saldanha; Maria Eliana da Silva; Gisela Nunes Barbosa; Ana Patrícia de Oliveira Sousa; Davi Pinheiro Lima. Michelsen Diógenes de Oliveira Valnei Peixoto Silva

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal. **RESOLVE:** Exonerar, a servidora pública municipal Sra. **Francisca da Silva Ramos** admitida em 10.12.1987 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 010093-5 lotada na Secretaria de Saúde - SESAU – Unidade de Trabalho – Hospital Municipal - Jaguaribe - CE, a partir de 05.11.2018, conforme preceitua o art. 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) ter sido concedida com início de vigência a partir de 28.03.2018. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao quinta dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 176, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.** Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 05 de novembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 176, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
01	Abimaela Cavalcante de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 247,35
02	Antonia Lucivania Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 318,77
03	Elis Cristina Pinheiro Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 256,55
04	Francisco Jeronimo	Auxiliar de	Secretaria Municipal	R\$ 236,68



Jaguaribe, 05 de novembro de 2018

Edição Nº: 2880

	da Silva	Serviços Gerais	de Saúde	
05	Gizely de Lima Rosa	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 123,07
06	Israel Torres Barros	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 874,08
07	Jakline Dantas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 123,64
08	Jose Armando Barbosa marques	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 147,01
09	Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 516,21
10	Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 338,04
11	NickRosberg Ferreira Maia	Vigia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 273,96

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 176.1, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. Concede gratificação de Dificil Acesso, a Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 176.1, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Luciana Costa Lima	132807-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 176.2, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e combinados com os Decretos nº 602/13, 811/16 e 927/18, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 176.2, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	Abimaela Cavalcante Lima	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	R\$ 40,00
02	Francisco Klebe de Sousa Pinheiro	Motorista D	GABINETE	R\$ 306,00
03	Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	R\$ 40,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 176.4, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro do magistério, que atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 176.4, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Francisco Diego Lima	132809-3
02	Luciana Costa Lima	132807-7
03	Marinez Mariano Januario	132813-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 176.5, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 176.5, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
02	Antonia Rayanne Xavier Barbosa	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*



## Jaguaribe, 05 de novembro de 2018

## Edição Nº: 2880

PORTARIA Nº 176.6, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de novembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 176.6, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
02	Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
03	Edna Maria de Lima Patrício	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
04	Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
05	Maria Lubia Temoto Carneiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
06	Ranubia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de novembro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 176.7, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de novembro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 176.7, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Diana Batista Almeida Pinheiro	132808-5
02	Francisco Diego Lima	132809-3
03	Luciana Costa Lima	132807-7
04	Marinez Mariano Januario	132813-1

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de novembro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 176.8, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de novembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 176.8, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
01	Gleiston Candido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 190,00
02	Ranubia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.140,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de novembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 176.3, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de novembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA 176.3, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
01	Akilene Almeida de Oliveira Lima	Assistente Social	SAUDE	-	50%
02	Cledson da Silva Pereira	Motorista B	SAUDE	-	50%
03	Cristiane Fernandes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	SETAS	-	50% 100%
04	Francisca Jeanne da Silva Carneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	SAUDE	-	50%
05	Francisca Vanubia Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	-	50%
06	Francisco Herlon de Freitas Guedes	Agente Administrativo	SEPLAG	-	50% 100%
07	Francisco Klebe de Sousa Pinheiro	Motorista D	GABINETE DO PREFEITO	-	50% 100%
08	Joao Osvaldo da Silva	Eletricista	SEINFRA	-	50%
09	Jordana Dielly Bezerra	Supervisor	SETAS	-	50% 100%



Jaguaribe, 05 de novembro de 2018

Edição Nº: 2880

	Rodrigues				
10	Nayana Lima Santos	Assistente Social	SETAS	-	50% 100%
11	Francisca Leguinalda Diógenes das Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	GABINETE DO PREFEITO	-	100%
12	Jose Mauricio Barbosa Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	SAUDE	-	100%
13	Djerson Alves Parente Sabino	Agente Administrativo	SEPLAG	-	100%
14	João Osvaldo da Silva	Eletricista	SEINFRA	-	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de novembro de 2018 José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 176.9, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, a Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Mestrado, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de novembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 176.9, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
Acioneide Francisca de Araujo Campelo	100428-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de novembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*